REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 215/2021

CONSIDERANDO QUE:

a) no Brasil, a pandemia do Coronavírus (COVID-19), reconhecida pela Organização Mundial da Saúde (OMS), em 2020, já causou a morte de mais de trezentos mil indivíduos em cerca de um ano;

b) os altos índices de contaminação e mortes ocasionadas pelo Coronavírus são atribuídos à grave negligência do Governo Federal brasileiro no combate à pandemia da COVID-19;

c) é necessário reconhecer o valor das vidas humanas perdidas, durante a pandemia da COVID-19, em solidariedade às vítimas e aos seus familiares, preservando-se a memória histórica do país, de modo a evitar que tragédias decorrentes de negligência estatal em momentos de crise sanitária se repitam,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, a criação do Memorial em Homenagem às Vítimas da Covid-19 em Salvador, espaço a ser mantido pelo Poder Público Municipal, por meio de parcerias ou recursos próprios, em que se promoverá a valorização das vidas humanas perdidas, durante a pandemia, em solidariedade às vítimas e aos seus familiares, preservando-se a memória histórica do país.

Sala da Comissão, 26 de maio de 2021.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Duda Sanches

Edvaldo Brito

Isnard Araújo

Marcelle Moraes

Maurício Trindade